

PORTARIA Nº 510/2017.

CONCEDE 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, à Monitora Escolar, Padrão “4”, Matrícula 2666, **ELAINE SARTORI UBERTI**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 3.028/2011, de 23 de dezembro de 2011, e em atenção ao processo protocolado sob nº 87.823, datado de 01 de junho de 2017, CONCEDE 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, à Monitora Escolar, Padrão “4”, Matrícula 2666, **ELAINE SARTORI UBERTI**, no período de 30/05/2017 a 01/06/2017, com efeito retroativo, conforme atestado médico o qual ficou anexado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 02 de junho de 2017.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Dirigente de Equipe

LCND.